

**PORTARIA Nº 52, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

***Designa servidor para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.***

**EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Normativa nº 001, de 31 de julho de 2019; e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração designar empregado para exercer a atribuição de Fiscal de Contrato nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar a servidora **MARIA GRACELY BATISTA MARQUES**, portadora do RG nº 37.319.738-X e do CPF. nº 437.517.412-91, como Fiscal do Contrato nº 015/2019, celebrado entre o Consórcio e a empresa LINEAR ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/S, cujo objeto é a contratação de serviços de aprimoramento, complementação e automatização do sistema de monitoramento hidrológico das microbacias hidrográficas críticas nos municípios do grande abc e sua aplicação na prevenção de danos causados por enchentes e inundações.

**Artigo 2º** - É parte integrante desta Portaria a Normativa nº 001/2019, cuja aplicação deverá ser observada pelo designado.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Região do Grande ABC, 04 de novembro de 2019.

  
**EDGARD BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário Executivo